



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba_65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

[e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

DECRETO Nº 273/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 012/2020 DE 05/11/2020.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2021, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais) por SUPERAVIT FINANCEIRO para inclusão nos seguintes programas:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5 AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DE EDUCACAO

12.361.0018.2.018.000 Manutencao da Secretaria de Educacao

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 4.500,00

FONTE DE RECURSOS: 104 - Demais Impostos Vinc. A Educação

Despesa: 1508

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5 AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.03 DIVISAO DE ENSINO

12.365.0019.2.024.000 Manutencao dos Centros de Educacao Infantil - Pre Escol

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 400,00

FONTE DE RECURSOS: 124 -Transferências Voluntárias Pub. Federais

Despesa: 1509

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais) por SUPERAVIT FINANCEIRO nas seguintes fontes de recursos:

SUPERAVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSOS: 124 -Transferências Voluntárias Pub. Federais

R\$ 400,00

FONTE DE RECURSOS: 104 - Demais Impostos Vinc. A Educação

R\$ 4.500,00

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos Dezenove dias do mês de Outubro de 2021.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal